

## A Importância da Divulgação e Clarificação do Uso Comunitário das Novas Armas Terapêuticas contra a COVID-19

### The Importance of Promoting and Clarifying the Community Use of the New Therapeutic Weapons against COVID-19

**Palavras-chave:** Antivirais; COVID-19/tratamento farmacológico; SARS-CoV-2

**Keywords:** Antiviral Agents; COVID-19/drug therapy; SARS-CoV-2

Caro editor,

O artigo “Protocolo Intra-Hospitalar para Abordagem da Doença COVID-19 no Adulto”, publicado em julho de 2022, veio dar resposta à necessidade premente de se uniformizarem os critérios de abordagem diagnóstica e terapêutica nos pacientes com doença moderada a grave que carecem de hospitalização. Até à data da redação do protocolo supramencionado tinham sido documentados mais de 526 milhões de casos mundiais de COVID-19, assim como mais de 6 milhões de mortes.<sup>1</sup>

Não obstante, a maioria dos pacientes com COVID-19 apresenta doença ligeira ou moderada, sendo a sua avaliação e orientação realizadas sobretudo ao nível dos Cuidados de Saúde Primários (CSP). O aparecimento recente de antivirais orais com benefícios comprovados em pacientes com doença ligeira a moderada poderá ter um impacto profundo na maneira como se gerem estes casos ao nível dos CSP, impedindo a progressão da doença, a sobrecarga dos serviços hospitalares e a diminuição dos custos sociais e económicos associados à pandemia.<sup>2</sup>

A Organização Mundial de Saúde (OMS) publicou em julho deste mesmo ano um conjunto de recomendações a favor do uso destes medicamentos em pacientes com doença ligeira a moderada que apresentem fatores de risco para vir a desenvolver doença grave.<sup>3</sup> Devido à necessidade de introdução precoce desta terapêutica (no máximo durante os primeiros cinco dias de doença), a OMS recomenda que deve ser assegurada uma rápida capacidade

de testagem, de forma a garantir o diagnóstico e avaliação clínica em tempo útil.

De acordo com a norma nº 005/2022 da Direção-Geral da Saúde, a dispensa destes novos antivirais (nirmatrelvir/ritonavir e molnupiravir) realiza-se ao nível dos CSP, nos locais definidos pelas Administrações Regionais de Saúde para o efeito, assim como a nível hospitalar.<sup>4</sup>

Todavia, o seu uso não se encontra ainda difundido na comunidade e o circuito de acesso nem sempre é claro, o que poderá atrasar a resposta dos serviços de saúde, especialmente em alturas de maior sobrecarga, como nos meses de outono e inverno.

Assim sendo, ao mesmo tempo que congratulamos a iniciativa da elaboração do referido protocolo hospitalar para pacientes com doença moderada a grave, alertamos para a pertinência de uma maior divulgação e clarificação do uso das novas armas terapêuticas para a fase aguda da COVID-19 em pacientes com doença ligeira a moderada, uma vez que estes pacientes constituem a esmagadora maioria do total de infetados. A difusão do uso destes medicamentos e a simplificação do seu acesso poderão ser ferramentas indispensáveis na redução da morbimortalidade associada a esta doença.

#### CONTRIBUTO DOS AUTORES

TSB: Pesquisa bibliográfica, organização documental, redação do artigo, aprovação da versão final do manuscrito.

ASE: Revisão crítica do conteúdo, edição final do manuscrito, aprovação da versão final.

#### CONFLITOS DE INTERESSE

Os autores declaram não ter conflitos de interesse relacionados com o presente trabalho.

#### FONTES DE FINANCIAMENTO

Este trabalho não recebeu qualquer tipo de suporte financeiro de nenhuma entidade no domínio público ou privado.

#### REFERÊNCIAS

1. Barreiro I, Matos M, de Oliveira M, Guerra D, Fonseca T, Abreu M, et al. Intrahospital protocol for the management of COVID-19 disease in adults. *Acta Med Port.* 2022;35:593-603.
2. Hammond J, Leister-Tebbe H, Gardner A, Abreu P, Bao Weihang, Wisemandle W, et al. Oral nirmatrelvir for high-risk, nonhospitalized adults with COVID-19. *N Engl J Med.* 2022;386:1397-408.
3. Direção-Geral da Saúde. Norma nº 005-2022 de 28/05/2022. COVID-19 – Terapêutica farmacológica para a COVID-19. Lisboa: DGS; 2022.
4. World Health Organization. Therapeutics and COVID-19: living guideline, 14 July 2022. Geneva: WHO; 2022.

Teresa SARMENTO DE BEIRES✉<sup>1</sup>, Andreia SEQUEIRA EIRAS<sup>1</sup>

1. Unidade de Saúde Familiar Rainha D. Amélia. Agrupamento de Centros de Saúde Porto Ocidental. Porto. Portugal.

✉ **Autor correspondente:** Teresa Sarmiento de Beires. [mbeires@arsnorte.min-saude.pt](mailto:mbeires@arsnorte.min-saude.pt)

**Recebido/Received:** 22/08/2022 - **Aceite/Accepted:** 23/08/2022 - **Publicado Online/Published Online:** 26/09/2022 - **Publicado/Publicated:** 02/11/2022

Copyright © Ordem dos Médicos 2022

<https://doi.org/10.20344/amp.18987>

